

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), em cumprimento ao mandado de citação, penhora e avaliação, por ordem do MM. Juiz Federal Francisco Vieira Neto, nos autos da ação de execução n.º 1 4801-60.2011.4.01.3507 que UNIÃO FEDERAL move contra ANTÔNIO DE CARVALHO E OUTRO, regularmente citado para pagar em 5 (cinco) dias a importância indicada no mesmo, e havendo decorrido o prazo sem que o executado efetivasse o pagamento ou fizesse nomeação válida, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, compareci à Rua José Pereira Rezende, quadra 10, lote 12, Centro, na cidade de Jataí/GO, e aí, cumprindo as formalidades legais, procedi à penhora do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade de Jataí/GO, no Setor Santa Maria, à Rua Engenheiro Banfim, quadra 04, lote 13, nº 562, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Jataí/GO sob o número 6.992, com áreas de terreno e de edificação de 625 e 408,56 metros quadrados, respectivamente, conforme a inscrição cadastral municipal nº 100300900040013000.

AVALIAÇÃO: R\$566.498,51.

Realizada a penhora, depusitei o(s) bem(ns) em poder de José André Carvalho Sobrinho, que se obrigou como depositário, sujeitando-se as penas de lei. Do que para constar lavrei o presente auto que vai assinado por mim e pelo depositário.

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça

  
Rodrigo Ferreira Medeiros  
Oficial de Justiça Federal  
Mat. GO 80408

  
Depositário

130494961-34

CIENTE EM 19/04/18

Recbi na data de 20/04/18

às 12:21

  
Juliana

  
Escrevente Substituta